

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 038/2008 – CIB

Goiânia, 15 de maio de 2008.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 – As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas Portarias GM – MS n 1.169 de 15 de junho de 2004 e a Portaria SAS – MS nº 210 de 15 de junho de 2004 que instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular, que definem, dão atribuições e estipulam os parâmetros aos Serviços, Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade nesta área para fins de credenciamento;
- 2 – A necessidade de se estabelecer, em conformidade com o disposto nestas portarias, a organização dos serviços de Alta Complexidade em Atenção Cardiovascular, assim como a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde.

**RESOLVEM:**

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 15/05/2008, a proposta de organização dos serviços de Alta Complexidade em Atenção Cardiovascular, uma vez que, encontram-se de acordo com as exigências das portarias supracitadas ficando assim constituída:

**Prestador**


Hospital São Bernardo  
Clínica Santa Mônica  
Hospital Evangélico Goiano  
Hospital São Francisco de Assis  
Hospital das Clínicas UFG  
Santa Casa de Misericórdia  
Clínica Infantil de Goiânia/Hospital Lúcio Rebelo  
Hospital da Criança/ Amigo  
Hospital Geral de Goiânia  
Hospital Santa Genoveva  
Hospital Monte Sinai

**Município**


Aparecida de Goiânia  
Aparecida de Goiânia  
Anápolis  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia  
Goiânia

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial o item 2 da Resolução nº 058 de 29 de setembro de 2005.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Dra. Maria Lúcia Carnellosso  
Secretária de Estado Interina da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice-Presidente da CIB

**RECEBEMOS**

ATA 16 / 05 / 08

